



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- **Ata n.º 1** -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022 pelas 14:00 horas, na sala de reuniões da Direção Regional de Estatística da Madeira, reuniu o júri do *procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior em Estatística, licenciado em Matemática ou Estatística, previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Estatística da Madeira, composto pelo Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística da Madeira, na qualidade de presidente, Dra. Ana Isabel Luís Jardim, Adjunta do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional e Dra. Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Diretora de Serviços das Estatísticas Sociais, Demográficas e Informação Geográfica da Direção Regional de Estatística da Madeira, vogais efetivos.*-----

----- Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade adotar a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **Ponto Único** – Proceder à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar no presente procedimento.-----

----- Iniciada a discussão do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 e no n.º 3 do art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 6 de abril, o Presidente do júri começou por expor o seguinte:-----

----- Que na sequência do Despacho de 19 de setembro de 2022, do Secretário Regional das Finanças, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, foi autorizada abertura do procedimento concursal em apreço, com fundamento na necessidade da DREM dinamizar as Estatísticas da Saúde, suprimindo uma carência resultante da saída da técnica encarregue desta área estatística para outro serviço da Administração Pública Regional.-----

----- Referiu ainda o presidente que o presente procedimento concursal tem em vista o provimento de um lugar vago de uma carreira especial de técnico superior em estatística que se encontra regulada no artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, e Portaria n.º 332/2019, de 24 de maio, bem como no Plano de Curso de Formação Específico para Integração de Trabalhadores na Carreira Especial de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Técnico Superior em Estatística da DREM, aprovado por seu despacho de 27 de maio de 2019, emitido na qualidade de Diretor Regional de Estatística da Madeira. Que, nos termos do supracitado plano de curso, o perfil do técnico superior em estatística é o que consta no anexo I daquele plano, pelo que os parâmetros a fixar devem ser adequados à avaliação daquele perfil.-----

Após a exposição feita pelo presidente, o júri passou à aprovação dos métodos de seleção e fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, tendo deliberado por unanimidade o seguinte:-----

-----**I - Regra geral:** Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:-----

-----a) Prova de Conhecimentos (PC);-----

-----b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS);-----

-----A **PROVA DE CONHECIMENTOS**: Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua Portuguesa. A Prova de Conhecimentos, avaliada numa escala de classificação de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:

- Nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto;
- Orgânica da Direção Regional de Estatística da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/M, de 17 de agosto;
- Organização interna da Direção Regional de Estatística da Madeira - Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 123; Despacho n.º 499/2021, de 6 de dezembro, publicado no JORAM II Série, n.º 22;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, e 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 agosto;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

fl
PC
Gyda

- Lei Orgânica do Instituto Nacional de Estatística - Decreto-Lei n.º 136/2012, de 02 de julho;
- Lei do Sistema Estatístico Nacional - Lei n.º 22/2008, de 13 de maio;
- Resenha Histórica da DREM
(https://estatistica.madeira.gov.pt/jdownloads/DREM/Instituio/breve_resenha_histria_dr em_2018.pdf);
- Código de Conduta para as Estatísticas Europeias (CCEE)
(https://estatistica.madeira.gov.pt/jdownloads/DREM/Atividade_Estatistica/2018.1249_p t_03.pdf)
- Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) para 2018-2022
(<https://estatistica.madeira.gov.pt/dre-3/atividadeestatistica/linhas-gerais-de-atividade- estatisticagb.html>)
- Política da Difusão da DREM (<https://estatistica.madeira.gov.pt/dre- 3/atividadeestatistica/politica-de-difusao-da-dre-gb.html>)
- Política de confidencialidade estatística do INE
(https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cont_inst&INST=90110304)
- Publicação das Estatísticas da Saúde da RAM - 2020
(<https://estatistica.madeira.gov.pt/download-now/social/saude-pt/2015-11-11-15-01- 45/saudepublicacoes-pt.html>)
- Publicação das Estatísticas Demográficas da RAM - 2020
(<https://estatistica.madeira.gov.pt/download-now/social/popcondsoc-pt/demografia- pt/demografiapublicacoes-pt.html>)
- Publicação das Estatísticas do Emprego da RAM – 2.º trimestre de 2022
(<https://estatistica.madeira.gov.pt/download-now/social/merctrab-pt/merctrab-ie- pt/merctrab-iepublicacoes-pt.html>)

-----Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.-----

-----As provas não poderão ser assinadas sendo apenas identificadas por uma numeração convencional a atribuir pelo Júri, a qual substitui o nome do candidato até que se encontre



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

completa a sua avaliação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria. -----

-----A **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato, considerando-se para tanto, e para todas as Referências, as seguintes variáveis e a seguinte fórmula de classificação: -----

-----a) **Experiência profissional:** Avaliará o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida no posto de trabalho a que se candidata. -----

-----**20 Valores** - Excelente nível, revelando excelente experiência profissional, potencialidades e características acima da média para exercer funções nestas áreas. -----

-----**16 Valores** - Bom nível revelando experiência, capacidades e características profissionais bastante favoráveis ao exercício de funções nestas áreas. -----

-----**12 Valores** - Nível razoável, revelando experiência, capacidades e características profissionais muito adequadas para o exercício de atividades nestas áreas. -----

-----**8 Valores** - Nível reduzido, revelando muito pouca experiência, capacidades e características profissionais para o exercício de atividade nestas áreas. -----

-----**4 Valores** - Nível insuficiente, revelando não possuir experiência nem capacidade e características profissionais para o exercício de atividade nestas áreas. -----

-----b) **Motivação:** Avaliará as preferências vocacionais, o empenho, o interesse na execução e preparação do trabalho bem como o envolvimento com o mesmo, e apresentação das razões concretas que justificam a sua candidatura. Avalia também a capacidade para reconhecer os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento agindo no sentido da sua melhoria permanente e atualização profissional -----

-----**20 Valores** - Excelente nível, revelando empenhamento total na execução e preparação do trabalho e total envolvimento com a função bem como apresentou razões muito sólidas para a sua candidatura. -----

-----**16 Valores** - Bom nível, revelando empenhamento na execução e preparação do trabalho e muito envolvimento com a função bem como apresentou razões muito consistentes para a sua candidatura -----

-----**12 Valores** - Nível razoável, revelando razoável empenhamento na execução e preparação do trabalho, algum envolvimento com o desempenho da função e apresentou algumas razões consistentes para a sua candidatura. -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

RL
RA
B. J. T. X.

----**8 Valores** – Nível reduzido, revelando muito pouco empenhamento na execução e preparação do trabalho bem como muito pouco envolvimento pela função e apresentou muito poucas razões consistentes para a sua candidatura. -----

----**4 Valores** – Nível insuficiente, revelando nenhum empenhamento na execução e preparação do trabalho bem como ausência de envolvimento com a função e não apresentou razões para a sua candidatura -----

----**c) Sentido de responsabilidade e orientação para os resultados:** Avaliará a capacidade de analisar, ponderar, julgar e agir, em situações relacionadas com a sua atividade profissional, avaliando e assumindo as consequências dos atos e decisões que tiver de tomar. Avaliará também a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe estão atribuídas.-----

----**20 Valores** - Excelente nível de sentido de responsabilidade, revelando excelente capacidade de análise e de ponderação, profundo sentido de justiça e extrema atenção às tarefas e deveres a desempenhar.-----

----**16 Valores** - Bom nível de sentido de responsabilidade, revelando boas capacidades de análise e de ponderação, profundo sentido de justiça, bem como zelo e atenção pelas tarefas e deveres a desempenhar. -----

----**12 Valores** – Nível razoável de sentido de responsabilidade, revelando algumas capacidades de análise e de ponderação, algum sentido de justiça, bem como algum zelo e atenção pelas tarefas e deveres a desempenhar. - -----

----**8 Valores** – Nível reduzido de sentido de responsabilidade, já que demonstrou possuir muito poucas capacidades de análise e de ponderação, muito fraco sentido de justiça bem como demonstrou possuir muito pouco zelo e atenção pelas tarefas e deveres a desempenhar. -----

----**4 Valores** – Nível insuficiente de sentido de responsabilidade, já que demonstrou não possuir capacidades de análise e de ponderação, não apresentar sentido de justiça e não revelou nenhum zelo e atenção pelas tarefas e deveres a desempenhar.-----

----**d) Análise de informação e sentido crítico:** Avaliará a capacidade para identificar, interpretar, avaliar e argumentar, perante cenários hipotéticos ou reais no âmbito profissional, diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.-----

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

-----**20 Valores** - Excelente capacidade de análise de informação e sentido crítico, revelando excelente nível de interpretação, avaliação e de argumentação perante cenários hipotéticos, evidenciando ainda uma excelente capacidade de olhar para a informação com sentido crítico.

-----**16 Valores** - Boa capacidade de análise de informação e sentido crítico, revelando bom nível de interpretação, avaliação e de argumentação perante cenários hipotéticos, evidenciando ainda uma boa capacidade de olhar para a informação com sentido crítico.-----

-----**12 Valores** - Razoável capacidade de análise de informação e sentido crítico, revelando razoável nível de interpretação, avaliação e de argumentação perante cenários hipotéticos, evidenciando ainda uma razoável capacidade de olhar para a informação com sentido crítico.-

-----**8 Valores** - Reduzida capacidade de análise de informação e sentido crítico, revelando reduzido nível de interpretação, avaliação e de argumentação perante cenários hipotéticos, evidenciando ainda uma reduzida capacidade de olhar para a informação com sentido crítico.

-----**4 Valores** - Insuficiente capacidade de análise de informação e sentido crítico, revelando insuficiente nível de interpretação, avaliação e de argumentação perante cenários hipotéticos, evidenciando ainda uma insuficiente capacidade de olhar para a informação com sentido crítico.

-----**e) Tolerância à pressão e contrariedades:** Avaliará a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional, sem que tal impeça o seu desempenho profissional.-----

----**20 Valores** - Excelente capacidade para lidar com situações de pressão e contrariedades perante cenários hipotéticos. -----

-----**16 Valores** - Boa capacidade para lidar com situações de pressão e contrariedades perante cenários hipotéticos. -----

-----**12 Valores** - Razoável capacidade para lidar com situações de pressão e contrariedades perante cenários hipotéticos. -----

-----**8 Valores** - Reduzida capacidade para lidar com situações de pressão e contrariedades perante cenários hipotéticos. -----

-----**4 Valores** - Insuficiente capacidade para lidar com situações de pressão e contrariedades perante cenários hipotéticos. -----

-----**f) Relacionamento interpessoal:** Avalia a capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude de relacionamento facilitadora e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

forma ajustada.-----20

Valores – Excelente nível, revelando muito boa qualidade de interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.-----

-16 Valores – Bom nível, revelando boa qualidade de interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.-----

-----12 Valores – Nível razoável, revelando adequada qualidade da interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.-----

-----8 Valores – Nível reduzido, revelando baixa qualidade da interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.-----

-----4 Valores – Nível insuficiente, revelando muito baixa qualidade da interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados. -----g)

Capacidade de comunicação: Avaliará a capacidade para expor ideias ou situações com objetividade, clareza e poder de argumentação:-----

20 Valores – Excelente nível, revelando capacidades de comunicação acima da média, exprimindo-se com extrema objetividade e grande poder de argumentação.-----

-----16 Valores – Bom nível, revelando muita capacidade de comunicação, exprimindo-se com muita clareza e objetividade e algum poder de argumentação.-----

----12 Valores – Nível razoável, exprimindo-se em geral com alguma clareza e objetividade e uma razoável capacidade de argumentação.-----

--8 Valores – Nível reduzido, revelando muita dificuldade de discurso, muito pouca clareza e objetividade e muito reduzida capacidade de argumentação.-----

--4 Valores – Nível insuficiente, revelando incapacidade para expor ideias ou situações, revelando incapacidade de argumentação.-----

----A Entrevista Profissional de Seleção será classificada com o valor resultante da média aritmética das pontuações obtidas em cada parâmetro. As deliberações do júri são tomadas por maioria e sempre por votação nominal.-----

----A ficha individual a ser utilizada na Entrevista Profissional de Seleção deste procedimento concursal, é a constante no Anexo I à presente ata.-----

----- **II – Candidatos nas condições previstas no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP**, ou seja que sejam titulares de carreira e exerçam as funções que constarão na alínea b) do ponto 2 do aviso



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

de abertura e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto I, são aplicados os seguintes métodos de seleção:-----

-----a) Avaliação curricular (AC); -----

----- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).-----

-----A **AVALIAÇÃO CURRICULAR** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, para todas as Referências, os seguintes: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho atribuindo a seguinte classificação: -----

-----**a) Habilitações Académicas (HAB)**-----

-----Doutoramento em áreas de Matemática ou Estatística – 20 valores -----

-----Doutoramento em áreas que não Matemática ou Estatística – 18 valores-----

-----Mestrado em áreas de Matemática ou Estatística – 16 valores -----

-----Mestrado em áreas que não Matemática ou Estatística – 14 valores-----

-----Licenciatura em Matemática ou Estatística – 12 valores-----

-----**b) Experiência Profissional (EP):** o júri ponderará o desempenho efetivo de atividades inerentes aos postos de trabalho, que são na carreira especial de Técnico Superior em Estatística de grau de complexidade 3. O conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior em Estatística é o descrito no anexo I da Portaria n.º 332/2019, de 24 de maio. -----

----- O posto de trabalho encontra-se definido no mapa de pessoal da DREM e no perfil do posto de trabalho cuja cópia está anexa à presente ata -----

-----No item experiência profissional o júri deliberou atribuir a seguinte classificação:-----

-----Com experiência profissional numa das áreas acima descritas superior a 12 anos – 20 valores -----

-----Com experiência profissional de 9 anos e até 12 anos numa das áreas acima descritas – 18 valores;-----

-----Com experiência profissional de 5 anos e até 8 anos numa das áreas acima descritas – 16 valores;--- -----

-----Com experiência profissional até 4 anos numa das áreas acima descritas – 14 valores -----

-----Sem experiência profissional numa das áreas acima descritas – 12 valores -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

-----c) **Formação Profissional (FP)**: o júri ponderará os cursos de formação específicos das áreas inerentes aos postos de trabalho, anteriormente descritos, e os seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios relacionados também com aquelas áreas, tendo deliberado atribuir a seguinte classificação: -----

----Partindo da nota 10 e até 20 valores assim distribuídos:-----

---- Por cada formação específica de duração igual ou superior a trinta horas – 0,5 valores-----

---- Por cada formação específica inferior a trinta horas – 0,25 valores-----

---- Por cada seminário, encontro, jornada, palestra, conferência, congressos e estágio específicos - 0,2 valores-----

----O júri deliberou contabilizar apenas os certificados de ações de formação que mencionem o número de horas. -----

-----d) **Avaliação de desempenho (AD)**: O júri irá ponderar, a avaliação de desempenho relativa ao último período (2017/2018), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar, cujos critérios de seleção e respetiva pontuação são os seguintes:-----

----Avaliação do último período (4,5 – 5) - 20 valores-----

----Avaliação do último período (4 – 4,5) - 18 valores-----

----Avaliação do último período (3,5 – 5) – 16 valores-----

----Avaliação do último período (3 – 3,5) – 14 valores-----

----Avaliação do último período (2,5 – 3) – 12 valores-----

----Avaliação do último período (2 – 2,5) – 8 valores-----

----No caso de ausência de avaliação de desempenho, por razões não imputáveis ao candidato - 10 valores-----

----A classificação final da avaliação curricular será feita através da seguinte fórmula e numa escala de zero a vinte valores: $AC = \frac{HAB + 2EP + FP + AD}{5}$ -----

5-----

----Em que: AC= Avaliação curricular, HAB= Habilitações Académicas EP= Experiência Profissional, FP= Formação Profissional e AD= Avaliação do Desempenho.-----

----Para efeitos da Avaliação Curricular de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo II à presente Ata, da qual faz parte integrante.-----

A **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** encontra-se definida no ponto I, aplicando-se tudo o previsto naquele ponto.-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

A valoração dos métodos de seleção anteriormente referidos, para todas as referências, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método e de cada candidato, através da aplicação das seguintes fórmulas finais: -----

----CF= ([PC x 70%] + [EPS x 30%])-----

----CF= ([AC x 70%] + [EPS x 30%])-----

----Em que:-----

----CF= Classificação final -----

----PC= Prova de Conhecimentos -----

----EPS= Entrevista Profissional de Seleção -----

----AC= Avaliação Curricular -----

----Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei nos termos do n.º 9 do artigo 9.º da Portaria. É excluído do procedimento o candidato que tenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte, ou fases seguintes. -----

----Nos cálculos dos valores obtidos por cada candidato, é adotada a escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas.-----

----Para efeitos de igualdade de valoração, o júri irá aplicar as regras definidas no artigo 27.º da Portaria. -----

----Finalmente, em conformidade com o deliberado na presente ata, o júri elaborou e aprovou a versão final do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço, diligenciando a sua remessa ao Gabinete para efeitos de assinatura.-----

----Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente,

Paulo Jorge Baptista Vieira

As Vogais,

Amândio Luís Ferreira

Lúcia Rodrigues Lucas



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ANEXOS:

- Cópia do anexo I do Plano de curso (Perfil de posto de trabalho)

I- Ficha de avaliação da entrevista profissional de seleção

II- Ficha de avaliação curricular



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Procedimento concursal: Aviso n.º ____/2021- 1 posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira especial e categoria de Técnico Superior em Estatística, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da DREM

Nome do Candidato: _____

Data da entrevista: _____

Hora da entrevista: _____

Parâmetros de Avaliação da Entrevista	Classificação Qualitativa				Classificação Quantitativa
	Presidente	Vogal	Vogal	Classificação final (votação nominal por maioria)	Classificação de 0 a 20 valores (4, 8, 12, 16 e 20)
Experiência Profissional (EP)					
Motivação (M)					
Sentido de Responsab. e Orientação para os Resultados (SR e OR)					
Análise de Informação e Sentido Critico (AI)					
Tolerância à Pressão e Contrariedades (TP)					
Relacionamento Interpessoal (RI)					
Capacidade de Comunicação(CC)					
Valoração Final da Entrevista (Média aritmética simples)					

Resumo dos temas abordados: _____



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

PR
AR
T. de T. H.

Fundamentação relativa à EPS: _____

A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples, dos valores obtidos pelo candidato em cada um dos cinco fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{EP + M + SR + RI + CC}{5}$$

na qual:

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

EP= Experiência Profissional

M= Motivação

SR= Sentido de Responsabilidade

RI= Relacionamento Interpessoal

CC = Capacidade de Comunicação

O Presidente, _____

As Vogais, _____



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento concursal: Aviso n.º ____/2021- 1 posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira especial d e categoria de Técnico Superior em Estatística, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da DREM

Nome do Candidato: _____

Parâmetro: Habilitação Académica (HAB)

Grau	Área	Valoração da habilitação

Parâmetro: Experiência Profissional (EP)

Descrição da Experiência	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência Profissional		

Parâmetro: Formação Profissional (FP)

Descrição da Formação	Pontuação
Valoração da Formação Profissional	

Parâmetro: Avaliação de Desempenho (AD)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Período	Avaliação Quantitativa
Valoração da Avaliação de Desempenho	

A classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2EP + FP + AD}{5}$$

na qual:

AC= Avaliação Curricular

HAB= Habilitações Académicas

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

AD= Avaliação de Desempenho

O Presidente, _____

As Vogais, _____
